



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 130/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE

10.303.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.200,00

FONTE DE RECURSOS: 303 - 15% Sobre as Receitas Vinculadas – DESPESA: 153

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

08.– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.04 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0011.2.081.000– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (Idoso)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 400,00

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 237

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

07.– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE

07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.608.0026.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

3.3.90.30.00.00.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 1.200,00

FONTE DE RECURSOS: 0 Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 207

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

09.04 DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0029.2.060.000 – Manutenção Do Departamento de Viação e Transporte

3.3.90.30.00.00.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 400,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 298

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE

10.303.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 - 15% Sobre as Receitas Vinculadas – DESPESA: 152

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dez do mês de Dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal